



INDICAÇÃO Nº IND 4809/2005
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 14/12/05.

Chico Floresta
Deputado Distrital - PT/DF

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura do Centro de Ensino 11 localizado na Quadra 01, Área Especial, no Setor Sul do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura do Centro de Ensino 11 localizado na Quadra 01, Área Especial, no Setor Sul do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor Sul do Gama reivindica a pintura do Centro de Ensino Fundamental 01, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A pintura das paredes irá tirar a sujeira das mesmas e irá sem dúvida valorizar a Escola, despertando nos alunos o senso de zelo pela Escola.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2005.

Chico Floresta
CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4809/2005
Fls. Nº 01 Nome

035 08/12/05 19:22:24